



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____ 2020
(DO SR. ALIEL MACHADO)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, acerca da notícia do fechamento da unidade do Colégio Sesi Internacional na cidade de Ponta Grossa/PR e das demais unidades do estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, bem como nos artigos 15, inciso XIII, e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente Requerimento de Informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, para que respondam aos seguintes questionamentos:

- a) *Em abril deste ano, a CNI já havia antecipado, por meio de um comunicado oficial, que o corte nos valores do Sistema S anunciado pelo governo federal "afetará de forma drástica" o trabalho realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e pelo Serviço Social da Indústria (Sesi). Nesse cenário, qual o planejamento feito para amenizar o impacto do corte de verba pelo Governo Federal em todo o país? O que foi feito pelo Ministério da Economia em relação a isso?*
- b) *No que se refere ao estado do Paraná, qual ou quais medidas foram adotadas para amenizar o impacto do corte de verba pelo Governo Federal? O que mais foi feito pelo Ministério da Economia em relação a isso?*



* C 0 2 0 4 3 5 0 3 8 4 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aliel Machado

Apresentação: 13/08/2020 17:21 - Mesa

RIC n.1000/2020

- c) *Especificamente tratando da cidade de Ponta Grossa e da unidade do Colégio Sesi Internacional, quais foram as medidas adotadas para amenizar o impacto do corte de verba pelo Governo Federal? O que mais foi feito pelo Ministério da Economia em relação a isso?*
- d) *O Ministério da Economia realizou qualquer tipo de estudo sobre o impacto direto nas cidades e nas economias locais sobre o fechamento de unidades?*
- e) *O Ministério da Economia ou a CNI adotaram alguma outra medida para conter a crise vergastada pelo corte de verbas pelo Governo Federal, que não o fechamento imediato de suas unidades após 4 meses apenas do anúncio do corte? Quais foram e por que não surtiram efeito?*
- f) *Está-se diante de uma cadeia de eventos danosos à população, prejudicando a indústria, a educação e o mercado de trabalho. Com o corte das contribuições ao Sistema S, a Confederação Nacional do Comércio (CNC) prevê uma demissão em massa no Sesc e no Senac, além de uma aceleração no processo de venda de ativos. À Imprensa, o Primeiro Vice-Presidente da CNC, Valdeci Cavalcante, revelou que a entidade estima uma perda de no mínimo 50% do pessoal, com previsão de chegar a 60% do quadro - além, é claro, do fechamento das escolas, cursos etc. O Governo Federal incluiu em suas análises essas consequências - conforme impõe o art. 21 da Lei nº 13.655, de 2018?*

Dessa forma, sugiro a aprovação para os demais membros dessa casa com o consequente envio dos seguintes questionamentos em relação aos procedimentos que estão sendo ou serão adotados pelo Governo Federal para a matéria aqui tratada.

JUSTIFICATIVA





A cada mudança de gestão o orçamento vira alvo de preferências diferentes. O Sistema S reúne um conjunto de entidades de direito privado vinculadas ao sistema sindical patronal. As entidades são mantidas por contribuições obrigatórias que incidem sobre a folha de salários das empresas com alíquotas variadas. Os recursos arrecadados são empregados na formação profissional e na prestação de serviços sociais aos trabalhadores.

Por lógica, a diminuição dos recursos repassados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI) implica em redução de vagas em cursos e escolas, como acontece nesse momento em Ponta Grossa/PR.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou artigo do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 17/2020, proveniente da Medida Provisória (MP) 932/2020, impedindo que as contribuições ao Sistema S fossem retomadas à normalidade no mês de junho. Em razão da pandemia, a medida provisória cortou pela metade, durante os meses de abril, maio e junho deste ano, as contribuições obrigatórias das empresas para financiamento do Sistema S.

De um Governo que desde o início reduziu investimentos na educação, que pretende aumentar impostos sobre livros enquanto facilitar a comercialização de armas, pode-se esperar todo tipo de medida prejudicial a estudantes.

Com o orçamento reduzido, segundo informações divulgadas essa semana, o SESI vai diminuir em 20% o número de vagas no Paraná a partir de 2021. A confirmação veio pela FIEP (Federação das Indústrias do Paraná), que disse, por meio de nota oficial, que a retração na oferta *"leva em conta o cenário atual e desafios do momento, considerando a viabilidade da oferta, o mercado local, a análise das necessidades da comunidade e da indústria paranaense"*.

Acontece, porém, nobres colegas, que no dia 11/08/2020, justamente no Dia do Estudante, em reunião online realizada por videoconferência, foi anunciado aos pais dos estudantes o indicativo de encerramento das atividades do Colégio Sesi Internacional em Ponta Grossa, o que fez com que centenas de famílias pontagrossenses se mobilizassem para coletar assinaturas em um abaixo-assinado contra o fechamento.



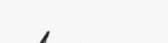


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aliel Machado

Em posicionamento, o Colegio Sesi se manifestou dizendo que atualmente conta com 10.700 alunos no Paraná e que, para 2021, ofertará cerca de 8.600 matrículas, confirmando, portanto, o corte de vagas anunciado.

Sendo assim, não há outra alternativa neste primeiro momento que não questionar o Governo Federal sobre os motivos que levaram a tomada de decisão pelo fechamento das unidades e os motivos que tornaram inviável, na concepção do Governo, a continuidade do atendimento nas unidades afetadas, razão pela qual pedimos o apoioamento de Vossas Excelências para a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2020.


Deputado ALIEL MACHADO
PSB/PR

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 220 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Av. Ernesto Vilela, 668 | 1º andar, sala 12 – Bairro Nova Rússia | CEP 84070-000 – Ponta Grossa/PR
Telefones: (61) 3215-5220 | (42) 3025-4245
www.alielmachado.com.br | dep.alielmachado@camara.leg.br

Apresentação: 13/08/2020 17:21 - Mesa

Documento eletrônico assinado por Aliei Machado (PSB/PR), através do ponto SDR_56441, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art.29, do Ato
1.º - Moço S. 904-2016

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of a series of vertical black lines of varying widths, with a wider gap at the top and a smaller gap at the bottom.

na forma do art. 102, § 1º da Mesa n. 80 de 2016.